

SIDNEY BITTENCOURT

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O USO DO PODER DE COMPRA DO ESTADO FOMENTANDO O
DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

(COMENTÁRIOS À INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 1. DE 19 DE JANEIRO



DE 5 DE JUNHO DE 2012, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS, PRÁTICAS E
DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS)



Belo Horizonte
2014



Copyright © 2014 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

EDITORA DEL REY LTDA.

www.livrariadelrey.com.br

Editor: Arnaldo Oliveira

Editor Adjunto: Ricardo A. Malheiros Fiuzza

Editora Assistente: Waneska Diniz

Coordenação Editorial: Wendell Campos Borges

Diagramação: Lucila Pangrácio Azevedo

Revisão: Alessandra Valadares

Capa: Lucila Pangrácio Azevedo

Editora / MG

Rua dos Goitocazes, 71 – Sala 709-C – Centro

Belo Horizonte – MG – CEP 30190-050

Tel: (31) 3284-5845

editora@delreyonline.com.br

Conselho Editorial:

Alice de Souza Birchall

Antônio Augusto Cançado Trindade

Antonio Augusto Junho Anastasia

Antônio Pereira Gaio Júnior

Araldo Plínio Gonçalves

Carlos Alberto Penna R. de Carvalho

Celso de Magalhães Pinto

Edelberto Augusto Gomes Lima

Edésio Fernandes

Fernando Gonzaga Jayme

Hermes Vilchez Guerrero

José Adércio Leite Sampaio

José Edgard Penna Amorim Pereira

Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior

Misabel Abreu Machado Derzi

Plínio Salgado

Rénan Kfuri Lopes

Rodrigo da Cunha Pereira

Sérgio Lellis Santiago

Bittencourt, Sidney

Licitações sustentáveis: o uso do poder de compra do estado fomentando o desenvolvimento nacional sustentável (comentários à Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas federais e ao Decreto n° 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas federais). / Sidney Bittencourt. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

xviii + 198 p.

ISBN: 978-85-384-0364-7

1. Brasil. [Lei de licitação (1993)]. 2. Licitação, Brasil. 3. Desenvolvimento sustentável, Brasil. I. Título.

CDU: 351.712(81)

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	XV
I CAPÍTULO – INTRODUÇÃO	1
1. SUSTENTABILIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	1
2. AS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE	6
2.1 As dimensões da sustentabilidade e as licitações sustentáveis.....	8
II CAPÍTULO – AS LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	11
1. AS AQUISIÇÕES PÚBLICAS	11
1.1 A primeira quebra de paradigma: o tratamento diferenciado nas aquisições públicas para microempresas	13
1.2 A segunda quebra de paradigma: as licitações sustentáveis.....	15
III CAPÍTULO – NORMATIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	21
1. A NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS PELO MUNDO	21
2. AS NORMAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS NO BRASIL E A APLICAÇÃO PRÁTICA	24
2.1 A importância de adoção das licitações sustentáveis em todos os entes federativos	35
IV CAPÍTULO – A ADOÇÃO DE MARGENS DE PREFERÊNCIAS NAS LICITAÇÕES COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.....	39
1. AS MARGENS DE PREFERÊNCIAS NAS LICITAÇÕES PARA PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS NACIONAIS QUE VENHAM A ATENDER NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS	39
1.1 A regulamentação dos §§ 5º a 12 do art. 3º (Decreto nº 7.546/2011)	46
1.1.2 A margem de preferência	48

1.1.3 Não aplicação da margem de preferência.....	48
1.1.4 Decretos que estatuem margem de preferência.....	49

V CAPÍTULO – NORMAS DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC (Lei nº 12.462/11, regulamentada pelo Decreto n. 7.581/11).....	51
1. A SUSTENTABILIDADE NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC.....	51

VI CAPÍTULO – LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS – NORMAS CORRELATAS.....	59
1. NORMAS COM CORRELAÇÃO	59
1.1 Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981).....	59
1.2 Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).....	60
1.3 Política Nacional sobre Mudança de Clima (Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009).....	61
1.4 Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010)	63

VII CAPÍTULO – COMENTÁRIOS À INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS	71
1. A EMENTA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA	72
2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....	79
2.1 O critério de sustentabilidade e o atendimento ao Princípio da Competitividade.....	81
2.2 A adoção de critério de sustentabilidade nas licitações do tipo melhor técnica ou técnica e preço	82
2.2.1 A adoção das séries ISO como critério de qualidade voltado para a sustentabilidade ambiental	88

3. AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	92
3.1 Priorização no emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local	98
3.2 O uso obrigatório de agregados reciclados nas obras	99
3.3 Observação das normas do INMETRO e ISO nº 14.000	100
4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PASSÍVEIS DE SEREM SOLICITADOS EM LICITAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	102
4.1 A exigência do objeto da licitação não conter substâncias perigosas acima da recomendada pela diretiva RoHs	102
5. COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	103
6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE EXIGÍVEIS NOS EDITAIS LICITATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	110
6.1 Uso de produtos de limpeza e conservação em obediência às classificações e especificações da ANVISA.....	110
6.2 Adoções de medidas para evitar o desperdício de água tratada.....	113
6.3 Observação de medidas referentes ao ruído de equipamentos de limpeza.....	114
6.4 Fornecimento de equipamentos de segurança aos empregados.....	116
6.5 Oferecimento de treinamento aos empregados para a redução de consumo e de produção de resíduos sólidos no trabalho.....	116
6.6 Separação de resíduos recicláveis descartados	116
6.7 Respeito às Normas da ABNT referente a resíduos sólidos	117
6.8 Previsão de destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis	118
7. DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS SEM USO.....	119
8. OS BENS DE INFORMÁTICA OCIOSOS E A POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL DO GOVERNO FEDERAL	119
9. DIVULGAÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE EM LICITAÇÕES NO PORTAL COMPRASNET.....	121
10. INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DE CLÁUSULA OBSERVANDO A IN NOS CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS.....	122
10.1 Convênios administrativos tradicionais	123
10.2 Convênios administrativos de natureza financeira	136

VIII	CAPÍTULO – COMENTÁRIOS AO DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012 – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS, PRÁTICAS E DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS	143
1.	A REGULAMENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	144
2.	A AQUISIÇÃO E A CONTRATAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	146
3.	VEICULAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	148
4.	DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	150
5.	EXIGÊNCIA DE BENS CONSTITUÍDOS POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO OU BIODEGRADÁVEL.....	152
6.	AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DOS PROJETOS BÁSICO OU EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	154
7.	PREVISÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NO EDITAL LICITATÓRIO	155
8.	A COMPROVAÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE MEDIANTE CERTIFICAÇÃO	155
9.	A LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL..	159
IX	CAPÍTULO – NORMATIZAÇÃO	165
	Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012	165
	Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010	170
	Instrução Normativa SLTI nº 10, de 12 de novembro de 2012	176
	BIBLIOGRAFIA	191